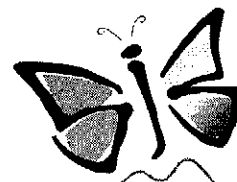




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 10 de março de 2020.

OF.GP n.º 18/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimento n.º 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 014/2020, desta Casa Legislativa.

Esclareço que a resposta está sendo enviada em mídia em razão de economicidade e conforme Programa São Paulo sem papel.

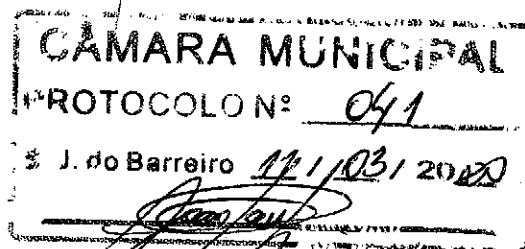
Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

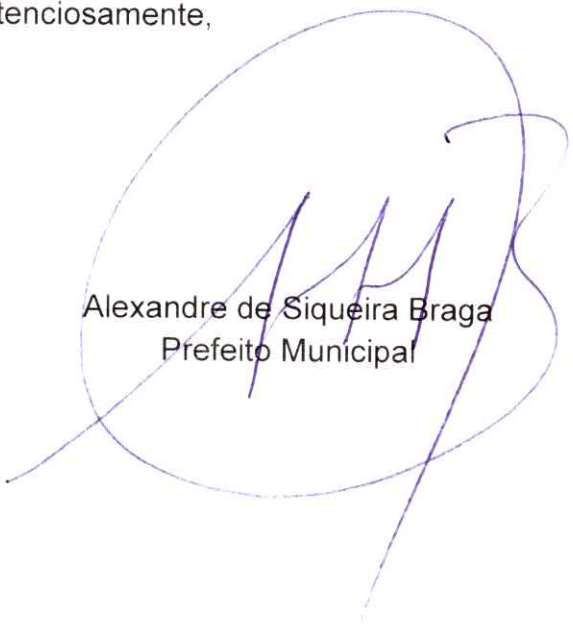
São José do Barreiro, 10 de março de 2020.

REF: Requerimento n.º 12/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 12/2020, encaminho à
Vossa Excelência os documentos objeto do requerimento em referência.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

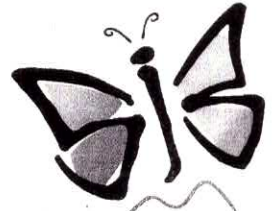


Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro

Cep: 12830-000 - Tel.: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

===== PREFEITURA MUNICIPAL DA =====
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO Nº 074/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONVITE Nº 014/2019



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: CHEFE DE TURISMO E EVENTOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO:

Solicito a Vossa Excelência autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A prestação do serviço consiste em:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

- 2º. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019.
- FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



HORÁRIO: INÍCIO SEMPRE ÀS 20H E TÉRMINO ÀS 3:30 HS DO DIA
SEGUINTE.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO Á
DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.

- 15 BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, E/OU ATRAÇÕES CONTRATADAS EM
COMUM ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEC. CULTURA),
INCLUINDO BANDA PARA SHOW DA VIRADA (REVEILLON) E BANDA DE
AXÉ CARNAVAL PARA A REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO FESTIVAL
DE VERÃO COM O PRÉ-CARNAVAL NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020.

- TELÃO AO FUNDO DO PALCO/CORETO, COM PROJETOR DE ALTA
RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP Á DISPOSIÇÃO DO
CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019
INCLUSIVE NOITE NATALINA E REVEILLON;

- PALCO PRATICÁVEL 6M X4M, 30CM, PARA REALIZAÇÃO DO 2º. FESTVAL
GASTRONÔMICO 2019.

- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM
TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE
SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO ÁREA
DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO DE DEVIDA SEGURANÇA PARA
REALIZAÇÃO DOS SHOWS DE REVEILLON(DE 28 Á 31 DE DEZEMBRO) E
PRÉ CARNAVAL (10 E 11 DE JANEIRO DE 2020);

- SISTEMA 01 – P.A. DE PEQUENO/MÉDIO PORTE PARA ATENDER O
FESTIVAL GASTRONÔMICO 2019 E AS RESPECTIVAS BANDAS E GRUPOS
CONTRATADOS PARA REALIZAÇÃO DO MESMO.

- SISTEMA 02 - P.A. DE MÉDIO/GRANDE PORTE, LINE ARRAY IMPORTADO
ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL PARA REVEILLON E PRÉ CARNAVAL;

TODOS OS SISTEMAS DEVEM CONTER:

- * SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;
- * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;
- * 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;
- * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;
- * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;
- * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;
- * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;
- * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;
- * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;
- * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 14 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;
- * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;
- * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO COM CARPETE;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- * CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;
 - * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;
 - * 16 MOVINGS BEAM;
 - * 24 PAR LED 64 RGBWA;
 - * 06 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
 - * 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
 - * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
 - * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 - * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 - * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 - * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
-
- 60 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO Á DISPOSIÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;
 - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA Á DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;
 - 6 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019;
 - 2 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA BASES DA POLICIA E AMBULÂNCIA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 1 TENDA 10MX10M, PIRAMIDAL, PARA O PERÍODO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019.
- 02 PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 40 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL).
- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS Á DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;
- 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA PARA O 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019;
- 12 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL).
- 04 AGENTES DE APOIO E 01 AGENTE BRIGADISTA, POR DIA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA RELIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019 NOS DIAS 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019;
- 10 AGENTES DE APOIO E 1 AGENTE BRIGADISTA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS, POR DIA, PARA OS DIA 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (REVEILLON) EM HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL;
- 15 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS, MAIS 2 AGENTES BRIGADISTAS, MAIS 8 AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 (ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO - PRÉ-CARNAVAL) (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

**EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO,
AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA ,
STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;**

**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E
OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO
EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E
IDENTIFICADOS;**

São José do Barreiro, 04 de outubro de 2019.

Chefe de Turismo e Eventos



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Praça Cel. Cunha Lara n.46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones/ (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

15 DE OUTUBRO DE 2019

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ORÇAMENTO ABAIXO:

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO SIMPLES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019 Á 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO Á DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. - 15 BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, E/OU ATRAÇÕES CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEC. CULTURA), INCLUINDO BANDA PARA SHOW DA VIRADA (REVEILLON) E BANDA DE AXÉ CARNAVAL PARA A REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO COM O PRÉ-CARNAVAL NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020. - TELÃO AO FUNDO DO PALCO/CORETO, COM PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP Á DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019 INCLUSIVE NOITE NATALINA E REVEILLON. - PALCO PRATICÁVEL 6M X4M, 30CM, PARA REALIZAÇÃO DO 2º. FESTVAL GASTRONÔMICO 2019. - PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO DE DEVIDA SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS DE REVEILLON(DE 28 Á 31 DE DEZEMBRO) E PRÉ CARNAVAL (10 E 11 DE JANEIRO DE 2020). - SISTEMA 01 - P.A. DE PEQUENO/MÉDIO PORTE PARA ATENDER O FESTIVAL GASTRONÔMICO 2019 E AS RESPECTIVAS BANDAS E GRUPOS CONTRATADOS PARA REALIZAÇÃO DO MESMO. - SISTEMA 02 - P.A. DE MÉDIO/GRANDE PORTE, LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL PARA REVEILLON E PRÉ CARNAVAL. TODOS OS SISTEMAS DEVEM CONTER: * SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; * 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; * 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; * KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES,	1	R\$114.000,00	R\$114.000,00

[Handwritten signature and stamp]



* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUIDOS OU EQUIVALENTES; * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS; * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE; * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 14 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS; * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO COM CARPETE; * CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA; * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; * 16 MOVINGS BEAM; * 24 PAR LED 64 RGBWA; * 06 ESTROBOS DE 1.500W DMX; * 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; * 06 SETLIGHTS DE 1000W; * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS; * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; - 60 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO À DISPOSIÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DE EVENTO; - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA À DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO; - 6 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019; - 2 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA BASES DA POLICIA E AMBULÂNCIA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL). - 1 TENDA 10MX10M, PIRAMIDAL, PARA O PERÍODO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019. - 02 PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 40 CM DE ALTURA NOS PONTOS A DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL). - 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS À DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO; - 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA PARA O 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019; - 12 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL). - 04 AGENTES DE APOIO E 01 AGENTE BRIGADISTA, POR DIA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA RELIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2019; - 10 AGENTES DE APOIO E 1 AGENTE BRIGADISTA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS, POR DIA, PARA OS DIA 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (REVEILLON) EM HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL; - 15 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS, MAIS 2 AGENTES BRIGADISTAS, MAIS 8 AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 (ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO - PRÉ-CARNAVAL) (HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL). VALOR TOTAL..... CENTO E QUATORZE MIL REAIS			R\$114.000,00
--	--	--	---------------

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

David Maia
Diretor Técnico e Executivo



Penedo, 16 de Outubro de 2019.

Planilha de Proposta de Preços
DISTAC Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 10.476.601/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 333509
BANCO BRADESCO AG. 0539-8 CONTA CORRENTE. 59503-9

ORÇAMENTO: À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Ítem	Produto	Und.	Valor	Valor Total
------	---------	------	-------	-------------

-CONFORME SOLICITAÇÃO, ORÇO A ESSA ESTIMADA CASA O VALOR ABAIXO DESCRITO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS " FESTIVAL GASTRONÔMICO E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP"

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS.

TOTAL (Cento e dezessete mil e oitocentos reais)	R\$117.800,00
---	----------------------

Prazo de entrega do objeto conforme solicitado
Validade da Proposta de 30 dias
Condições de pagamento conforme á combinar
Qualificação do representante legal: Sócio proprietário

Declaro estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como, qualquer outra despesa direta e indireta incidentes até a efetiva entrega dos materiais e serviços, que integram o objeto desta proposta.

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas pela contratante.

ATENCIOSAMENTE

Felipe Dias
Distac Produções e Eventos Ltda.
Cel: (24) 99224-9557

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
RQD RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ

Rodovia Rubens Tramuja Mader nº 945, loja 98 – Penedo – Itatiaia – RJ- CEP: 27580-000 –
CNPJ: 10.476.601/0001-29 – Cel: 9224-9557 / 7835-7721 / ID: 81*29486



A/C Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

Orçamento

Senhor Pregoeiro,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto desta licitação, conforme especificações constantes no Edital em tela.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a.) validade da proposta:..... (90 dias);

b.) instalação das estruturas: (12 horas);

c.) desmontagem das estruturas:(12 horas);

Dados bancários: **Banco:** (001) - Brasil, **Agência:** (0131-7) – Resende
nome da agência, **Conta Corrente:** 25.899-7

Apresentamos nosso preço para total organização e produção do 2º Festival Gastronômico e Festival de verão de São José do Barreiro 2019, conforme o que se pede:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UNID	Produção, organização, Iluminação e Sonorização, gradio de contenção, gerador de emergência, agentes de poio, trânsito e brigadistas, tendas, praticáveis, palco 8m x 6m, banheiros químicos, dj, bandas e grupos musicais, tudo conforme solicitação do Sr Secretário de Cultura em anexo.	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Validade da 60 dias - Condições de Pagamento á ser negociado - Entrega Imediato
CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263
Telefax 24 2109 4544 mvsimao@gmail.com
Banco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7

Resende, 16 de Outubro de 2019


M.V.S Produções e Eventos LTDA
Markus Vinicius Simão Rg 125.012.38-5

05.410.878/0001-19
M V S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-320
RESENDE - RJ



D.A. PRODUÇÕES

Denis Antunes Inácio - Rua Pref Cássio Coutinho Cunha - Nº 150 - Bairro São Sebastião Areias/SP

CNPJ: 17 523 126/0001/43

Insc. Municipal: 0000002/13

Contatos: (12)9 9715 3600 - (12) 3107 1617

ORÇAMENTO

Orçamento Elaborado Por: Denis Antunes, Diretor Geral;

Orçamento Elaborado Para: Município de São José do Barreiro

Data do Orçamento: 17 de Outubro de 2019

Data do Evento: CONFORME O SOLICITADO

Evento: 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, de 14 a 17 de Novembro de 2019

FESTIVAL DE VERÃO 2019 de 1 de Dezembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020

Prazo de Validade do Orçamento: 30 dias;

Condições de Pagamento: A Vista

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES.

Conforme as especificações solicitadas no Edital

**VALOR TOTAL: R\$99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos
Reais)**

Areias, 17 de Outubro de 2019


Denis Antunes Inácio





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Solicitação de Compras – Balizamento

PROCESSO Nº 074/2019

**Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Proponente	CNPJ	Total	Situação
D.A. Produções	17.523.126/0001-43	R\$ 99.900,00	
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME	05.410.878/0001-19	R\$ 121.000,00	
Davi Maia de Oliveira - ME	05.489.655/0001-04	R\$ 114.000,00	
Distac Produções e Eventos	10.476.601/0001-29	R\$ 173.850,00	

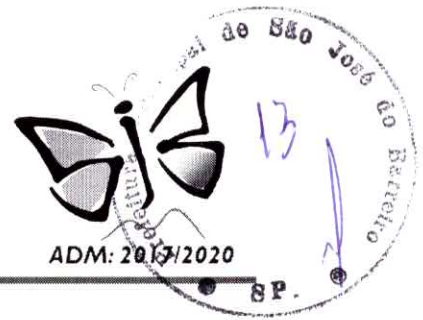
MÉDIA R\$ 113.175,00

São José do Barreiro, 24 de outubro de 2019.

Vinicius Marques Oliveira
Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

1 – Solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para a abertura de processo Licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme orçamentos anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 074/2019, Convite 014/2019.

São José do Barreiro, 24 de outubro de 2019.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebi
24/10/2019



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



São José do Barreiro, 24 de Outubro de 2019.

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Conforme solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária para contratação de empresa para organização e realização do 2º festival de gastronômico, de 14 a 17 de Novembro de 2019, e festiva de verão de 01 de Dezembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020.

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110


Contabilidade



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



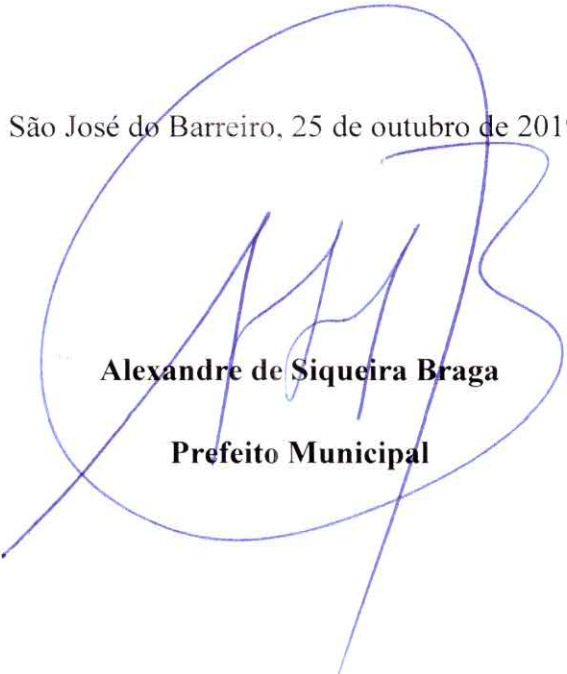
DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

PREZADO SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 25 de outubro de 2019.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados na Portaria nº 02/2019, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de Convite para licitar o seguinte objeto:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Convite nº 014/2019.

CRITÉRIO: Menor Preço Global

São Jose do Barreiro, 28 de outubro de 2019.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PORTARIA N.º 02, de 02 de janeiro de 2019
"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, o Sr. Edson José da Silva, RG. 33.046.619, CPF. 317.973.568-6 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, e como equipe de apoio os demais membros nomeados no artigo 1.º.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Raço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Para: ADOGADO DO MUNÍCIOPIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019. E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Encaminhamos anexo o Processo nº 074/2019, de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao objeto acima descrito.

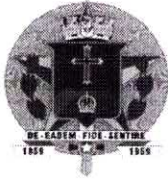
Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 28 de outubro de 2019


Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

CONVITE Nº 014/2019

EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 014/2019

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 113.175,00

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverá ser entregue no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 10:45 hs do dia 06/11/2019.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às 11:00 h do dia 06/11/2011, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

I – OBJETO

O presente convite destina-se a receber propostas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS , ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE N° 014/2019

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

EMPRESA:

CNPJ/MF:

CONVITE N° 014/2019

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope **“DOCUMENTAÇÃO”** deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;
- Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.
- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de cópias autenticadas do RG e do CPF.

IV – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.

Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

Constarão obrigatoriamente da proposta:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a **“Documentação”** exigida para habilitação e **“Proposta”**, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes **“Documentação”** e **“Proposta”**, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de “**proposta**” em seu poder.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.

A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, em prazo nos dias determinados para o evento conforme orientação da secretária requisitante.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será efetuado mediante uma entrada no período de até 30 dias após a realização do evento 2º Festival Gastronômico, 2º parcela em até 30 dias após o pagamento da 1ª parcela e a 3ª parcela no prazo de até 30 dias após a realização do pagamento da 2ª parcela.

O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	01	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subseqüentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 28 de outubro de 2019.


Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 074/2019

CONVITE Nº 014/2019

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A prestação de serviços será composta de:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

- 2º. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019.
- FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
HORÁRIO: INÍCIO SEMPRE ÀS 20H E TÉRMINO ÀS 3:30 HS DO DIA SEGUINTE.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.

- 15 BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, E/OU ATRAÇÕES CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEC. CULTURA), INCLUINDO BANDA PARA SHOW DA VIRADA (REVEILLON) E BANDA DE AXÉ CARNAVAL PARA A REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO COM O PRÉ-CARNAVAL NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020.

- TELÃO AO FUNDO DO PALCO/CORETO, COM PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019 INCLUSIVE NOITE NATALINA E REVEILLON;

- PALCO PRATICÁVEL 6M X4M, 30CM, PARA REALIZAÇÃO DO 2º. FESTIVAL GASTRONÔMICO 2019.

- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO DE DEVIDA SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS DE REVEILLON(DE 28 Á 31 DE DEZEMBRO) E PRÉ CARNAVAL (10 E 11 DE JANEIRO DE 2020);

- SISTEMA 01 – P.A. DE PEQUENO/MÉDIO PORTE PARA ATENDER O FESTIVAL GASTRONÔMICO 2019 E AS RESPECTIVAS BANDAS E GRUPOS CONTRATADOS PARA REALIZAÇÃO DO MESMO.

- SISTEMA 02 - P.A. DE MÉDIO/GRANDE PORTE, LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL PARA REVEILLON E PRÉ CARNAVAL;

TODOS OS SISTEMAS DEVEM CONTER:

* SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- * KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTÁTEIS, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;
 - * 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;
 - * 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;
 - * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;
 - * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;
 - * 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 14 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;
 - * 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;
 - * 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO COM CARPETE;
 - * CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA;
 - * ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;
 - * 16 MOVINGS BEAM;
 - * 24 PAR LED 64 RGBWA;
 - * 06 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
 - * 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
 - * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
 - * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
 - * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
 - * MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
 - * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
 - * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
-
- 60 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO À DISPOSIÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;
 - 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 8KVA À DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;
 - 6 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019;
 - 2 TENDAS 5M X 5M, PIRAMIDAIAS, AGREGADAS E ILUMINADAS PARA BASES DA POLICIA E AMBULÂNCIA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNVAL).
 - 1 TENDA 10MX10M, PIRAMIDAL, PARA O PERÍODO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019.
 - 02 PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 40 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ESTA ADMINISTRAÇÃO (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNAVAL).

- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS Á DISPOSIÇÃO DURENTE TODOS OS DIAS DE EVENTO;

- 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA PARA O 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019;

- 12 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA (PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 – ENCERRAMENTO FESTIVAL DE VERÃO- PRÉ-CARNAVAL).

- 04 AGENTES DE APOIO E 01 AGENTE BRIGADISTA, POR DIA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA RELIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 2019 NOS DIAS 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019;

- 10 AGENTES DE APOIO E 1 AGENTE BRIGADISTA, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS, POR DIA, PARA OS DIA 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (REVEILLON) EM HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL;

- 15 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS, MAIS 2 AGENTES BRIGADISTAS, MAIS 8 AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2020 (ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO - PRÉ-CARNAVAL) (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA , STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 074/2019

CONVITE Nº 014/2019

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 0XX/201X

CONTRATADA:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrata é de R\$...(.....)

O pagamento será efetuado mediante uma entrada no período de até 30 dias após a realização do evento 2º Festival Gastronômico, 2º parcela em até 30 dias após o pagamento da 1º parcela e a 3º parcela no prazo de até 30 dias após a realização do pagamento da 2º parcela, mediante apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2º. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E
FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO
DE 2020.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INÍCIO SEMPRE ÀS 20H E TÉRMINO ÀS 3:30 HS DO DIA
SEGUINTE.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	01	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO Nº 074/2019

CONVITE Nº 014/2019

PARECER JURÍDICO – EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do Convite nº 014/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 28 de outubro de 2019.

Dr. José Wilson da Silva

Advogado do município

OAB/SP nº 71.725



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

CONVITE: Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

“DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **CONVITE Nº 014/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019, E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 28 de outubro de 2019.


Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
CONVITE Nº 014/2019

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: DM produções
Razão social: DM Produções Ltda CNPJ nº.: 05.484.655/0001-04
Banco: Sicred-748 nº.: 0710 Conta nº.: 83155-3
Endereço completo: Rua Cel. Carlos Horn nº 463 Centro
Telefone: (24) 999181886
E-mail: dmproducoes.contrato@gmail.com

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO

EM 28 / 10 / 2017

ASSINATURA

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
CONVITE Nº 014/2019

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

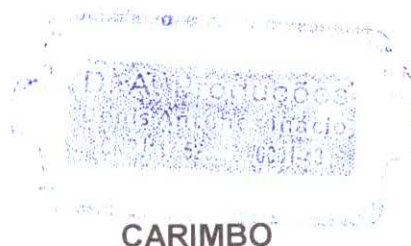
Nome da Proponente: *Denise Antunes Inácio*
Razão social: *D.A. Produções* CNPJ nº.: *17 523 126/0001-43*
Banco: *Bradesco* nº.: *0409* Conta nº.: *05405874*
Endereço completo: *Rua Prefeito Cassio Coutinho Cunha*
Telefone:
E-mail: *denissantunes@gmail.com*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO

EM 28 / 10 / 2019

Denise Antunes
ASSINATURA



CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
CONVITE Nº 014/2019

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: *M.V.S. Produções e Eventos Ltda*
Razão social: *M.V.S. Produções e Eventos Ltda* CNPJ nº.: *05.910.878/0001-19*
Banco: *Banco* nº.: *0131-1* Conta nº.: *25859-7*
Endereço completo: *Rua Felipe Camarão, 133*
Telefone: *24 35814 3573*
E-mail: *M.V.S.M@Gmail.com*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM 28 / 10 / 19

05.910.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-320
RESENDE - RJ


ASSINATURA

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019
CONVITE Nº 014/2019

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: *DISTAC Produções e Eventos*
Razão social: *DISTAC Produções e Eventos LTDA - ME* CNPJ nº.: *10.476.601/0001-98*
Banco: *BANCO* nº.: *0539-8* Conta nº.: *59803-9*
Endereço completo: *ROD. RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945 - LOJA 98 - PENEDO - ITATIAIA*
Telefone: *(24) 99224 9557*
E-mail: *felipe.dias.cps@hotmail.com*

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO

EM 28/10/2019

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
ROD RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
CONSTITUÍÇÃO DO BRASIL
LEI Nº 473, DE 12 DE SETEMBRO DE 1955
REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

SEXO
M

DATA DE NASCIMENTO / LOCAL DE NASCIMENTO / UF
26/04/1981 - SÃO PAULO - SP

CPF
906.372.760-70

RENDA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
EIRA
DANIEL CRISTO MAIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO
ADM. INF.

DATA DE EMISSÃO
21/03/2002

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA DE EMISSÃO
19/08/2016

NUMERO DE EMISSÃO
41689150410
09025149500

1319161580

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DE RESIDÊNCIA - RJ

Rua do Comércio, 144
Bairro - RJ
Fone: (24) 2359-1206

069300AA131984



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11.
Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,12.
RESENDE/RJ, 15/05/2019.
MARCILEIA R R FIGUEIREDO. Em test. da verdade Conf.
ECZM 83595 ZJK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/siterepublico>

M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 306.372.768-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			NÚMERO 46
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBAO			NÚMERO 200
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001906 Atividade(s) Secundária(s) 8230001 9001905 9329801	DESCRIÇÃO DO OBJETO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES. DISCOTECA E DANCETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009180659-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 306.372.768-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			NÚMERO 46
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 12830-000
			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBAO			NÚMERO 200
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

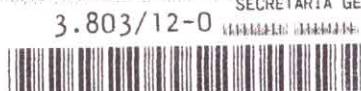
009180659-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

3.803/12-0
GISELA SÍNTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel Cunha Lara Nº46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

ENVELOPE Nº.01

PROPONENTE: DM PRODUÇÕES

DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME

CNPJ.05.484.655/0001-04

CARTA CONVITE Nº.014/2019

ENVELOPE Nº.01 – DOCUMENTAÇÃO



Processo nº 0867
06 11 19
[Handwritten signature] 10.45h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTORIO NACIONAL DE REGISTRO

NOME
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
33044636 SSP/SP

CPF
306.372.768-78

DATA NASCIMENTO
26/04/1981

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE OLIV
EIRA
DAMAR CRESPO MAIA DE
OLIVEIRA

SEXO
M

RAÇA
B

DATA DE EMISSÃO
21/02/2002

Nº REGISTRO
02213339028

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO
19/08/2016

61659150418
SPB25149509

1319161580

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RESENDE - RJ

Rua Dr. Carlos Frazina, 144
Resende - RJ
Fone: (24) 2359-1266

08880AA131964



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11.
Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,12.

RESENDE/RJ, 15/05/2019.

MARCILEIA R R FIGUEIREDO. Em test. da verdade Conf.
EC2M 83595 ZJK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

SUBSTITUTO
MAC: 94-4322

D

XU

Handwritten signature.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.102.724/19-2

R.D.A.A.



SP

Requerimento de Empresa

Nº de identificação do registro de empresa - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (origem para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
Cidade e estado de origem do estado São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (Mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
IDENTIDADE (número) 33046626		DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 306.372.768-76
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
NOME DO NÚCLEO (dignitário ou ex-etc) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
Cidade e estado de origem do estado CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
CASA		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA		PORTE ME	
Cidade e estado de origem do estado PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	
CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
FUNDOS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL Permanece Inalterado	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001906 Atividade(s) Secundaria(s) 5920100 1813099 1813001 3600601		DESCRIÇÃO DE OBJETO Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção de espetáculos de rodeios, Discotecas, danceterias, salões de dança, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividades de gravação de som e de edição de música, Casas de festas e eventos, Produção teatral, Produção musical, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos, Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias, Fornecimento de alimentos preparados para empresas, eventos e recepções - bufê, Produção de filmes para publicidade, Serviços especializados para construção, Portais,	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
3511911427-4			
TIPO DE EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas):			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Barreiro		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		COR OU RAÇA	
Solteiro(a)		Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO	
		Masculino	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DO L.M. (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
26/04/1981	33046626	4	15/06/2018
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	306.372.768-76
EMPREGADOR RGR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			46
BARRIO/DISTRITO			CEP
CENTRO			12830-000
COMPLEMENTO			CODIGO DO MUNICÍPIO
CASA			5424
MUNICÍPIO			UF
São José do Barreiro			SP
PAÍS			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Iteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME COMERCIAL			PORTE
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			ME
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
PC CORONEL CUNHA LARA			46B
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			5424
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Barreiro		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4399102	provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Serviços especializados para construção,		
4321500	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Impressão de material sob		
5620101	encomenda, e material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos de encadernação e		
5620102	plastificação, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, Transporte		
4923002	rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de		
4930202	produtos perigosos, exceto mudanças, UTI móvel, Serviços de engenharia, Instalação e manutenção elétrica,		
4930201	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de outras máquinas e equipamentos		
4930203	comerciais e industriais, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, Aluguel de		
7732201	máquinas e equipamentos para construção sem operador, Atividades de vigilância e segurança privada, Coleta de		
NÚMERO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		05.484.655/0001-04	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO VAREJO		Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente/procurador)	
29/01/2018		DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (origem para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
Cidade, Estado e sigla do estado São José do Barreiro SP		NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Mãe) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (Pai) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33046626	DÍGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 306.372.768-76
EMPENHAMENTO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
NOME DO FUNDADOR (se houver) ou, se não houver, do titular PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			NÚMERO 46
Cidade, Estado e sigla do estado CENTRO SP		CEP 12830-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5424
TIPO DE FUNDAMENTO CASA			
Cidade, Estado e sigla do estado São José do Barreiro SP		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA			PORTE ME
Cidade, Estado e sigla do estado PC CORONEL CUNHA LARA SP			NÚMERO 46B
Cidade, Estado e sigla do estado CENTRO SP		CEP 12830-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5424
TIPO DE FUNDAMENTO FUNDOS			
Cidade, Estado e sigla do estado São José do Barreiro SP		PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739099 7729202 7112000 8011101 7420001 7420004 8230001 8230002 3702900 3811400		DESCRIÇÃO DE OBJETO resíduos perigosos e não-perigosos, Atividades de limpeza, e relacionadas a esgoto e redes de esgoto, Captação, tratamento e distribuição de água.	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR Permanece Inalterado			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)			
DATA DE ASSINATURA 29/01/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (sorgente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
CITY/UF, DE cidade e sigla do estado São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Mãe) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (Mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33046626	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 306.372.768-76	
DECLARAÇÃO DO REGISTRO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (logradouro, n.º, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
CENSO DO DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
CASA			
CITY/UF São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Declaração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		PORTE ME	
ENDEREÇO (logradouro, n.º, etc.) PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	
CENSO DO DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
FUNDOS			
CITY/UF São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
3701100			
5911102			
9001901			
9001902			
9003500			
9001905			
9329801			
9609299			
7739003			
8129000			
ESTADO NÚMERO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL Permanece inalterado	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)			
DATA 01/01/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (Mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33046626	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 306.372.768-76
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (rua, av., etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO CASA			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		PORTE ME	
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (rua, av., etc.) PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 5911199 3812200 6319400 4399199 8621601 1822901 1822999		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO FUNDOS Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
DATA ASSINATURA 29/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUB Nº

FLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

49.499/19-1



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, DAVI MAIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 330466264, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 306.372.768-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PC CORONEL CUNHA LARA, 46B, FUNDOS, CENTRO, SP, São José do Barreiro, CEP 12830-000, para exercer suas atividades regularmente. **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 330466264

DAVI MAIA DE OLIVEIRA



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 16



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

882 - 6 DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME
119 ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ENDEREÇO

Logradouro:	Praça CEL. CUNHA LARA	Número:	45 B
Complemento:	COMER	CEP:	12830-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	São José do Barreiro	UF:	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ:	05.484.655/0001-04	Inscrição Estadual:
-------	--------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São José do Barreiro(SP), 22 de Janeiro de 2019.

10

M

Co.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, N46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, VEM PRESTANDO BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS, TENDAS, GERADORES, AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA E BRIGADISTAS, ARTES FINAIS, CARTAZES, FAIXAS E FLYERS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP NO ANO DE 2018, COM SERVIÇOS DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO. PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO E ASSINO O MESMO.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre de Siqueira Braga
Lê Braga
Prefeito Municipal
Estância Turística de São José do Barreiro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
DAVI MAIA DE OLIVEIRA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35119114274	18/12/2002	06/11/2019 06:55:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/12/2002	05.484.655/0001-04	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AV. FORTUNATO LOBAO	NÚMERO: 200
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BARREIRO	CEP: 12830-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
1- COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 2- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAVI MAIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 306.372.768-76, RG/RNE: 330466264, RESIDENTE À PCA CEL CUNHA LARA, 46, CASA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 083.084/03-4 SESSÃO: 05/05/2003
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV FORTUNATO LOBAO, 134, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.
INCLUSÃO DE CNPJ 05.484.655/0001-04
NUM.DOC: 060.276/10-1 SESSÃO: 10/02/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

ADEQUAÇÃO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.



NUM.DOC: 003.803/12-0 SESSÃO: 09/01/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FORTUNATO LOBAO, 200, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECA E DANCETERIA.

NUM.DOC: 594.139/18-1 SESSÃO: 19/12/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRAÇA CORONEL CUNHA LARA, 46 B, FUNDOS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CEP 12830-000.

NUM.DOC: 049.266/19-6 SESSÃO: 28/01/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES, DISCOTECAS, DANCETERIA, PUBLICIDADE, CASA DE FESTAS E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE GRAFICA, TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS, SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EVENTOS AO PUBLICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, UTI MOVEL E PROPAGANDA DE EVENTOS, GESTAO DE ESPAÇOS, E VIGILANCIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E UTENSILIOS, FIMAGEM, PRODUÇÃO E GESTAO DE MUSICAIS E TEATRAIS, SERVIÇOS DE GRAFICA.

NUM.DOC: 049.499/19-1 SESSÃO: 04/02/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, E MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, E RELACIONADAS A ESGOTO E REDES DE ESGOTO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119114274
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.484.655/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2002
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM PRODUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC CORONEL CUNHA LARA	NÚMERO 46B	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 12.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO BARREIRO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (24) 9918-1886 / (24) 3321-3271
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **07:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.484.655/0001-04 MATRIZ				SP
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 86.21-6-01 - UTI móvel 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO PC CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46B	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 12.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO BARREIRO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (24) 9918-1886 / (24) 3321-3271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **07:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.484.655/0001-04
NOME EMPRESARIAL: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.484.655/0001-04

Certidão nº: 188436992/2019

Expedição: 06/11/2019, às 07:36:23

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI MAIA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

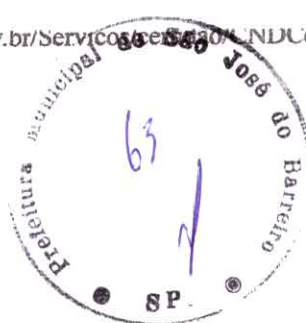
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA
CPF: 306.372.768-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:49:28 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: 8C00.A6ED.EDEB.2469

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito do documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.484.655/0001-04
Razão Social: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV FORTUNATO LOBAO / CENTRO / SAO JOSE DO BARREIRO / SP / 12830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102904221502699099

Informação obtida em 06/11/2019 06:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.484.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24181872

Data e hora da emissão 06/11/2019 06:39:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

10

Assinaturas manuscritas em azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 05.484.655/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/07/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
882 ATIVIDADE DE SONORIZAÇ	Praça - CEL. CUNHA LARA	46-B		
808596	Praça - CEL. CUNHA LARA	46-B		

São José do Barreiro(SP), 23 de Julho de 2019.

CAROLINA VALERIA DA SILVA



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Praça Cel. Cunha Lara, N.46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones(24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.014/2019
PROCESSO LICITATÓRION.074/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA N.46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR DAVI MAIA DE OLIVEIRA, INFRA ASSINADO, DIRETOR PROPRIETÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMITENTE 33.046.626-4 SSP-SP E DO CPF DE N. 306.372.768-76, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO CONVITE N.014/2019 E QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo

DM PRODUÇÕES
DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 05.484.655/0001-04





PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Av. Fortunato Lobão Nº200A - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (12) 31172155 - (12) 97614733 - (12) 97209953

(24) 78119679 / ID 12*78527 / (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / contato@dmproducoes.com.br

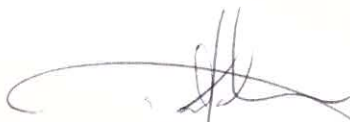
A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.014/2019
PROCESSO N.074/2019

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA N.46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


David Maia
Diretor Técnico e Executivo
DM PRODUÇÕES
David Maia de Oliveira - ME
CNPJ: 05.484.655/0001-04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2099274/2019

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME

Número de registro no CREA-SP: 2187489

Processo (Sipro): F-000417/2019

Data do registro: 05/02/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: BRUNO GUIMARÃES MOREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069018849 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2611819645

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/02/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: IOLANDO VICENTE FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069383257 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2613500972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/07/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2099274/2019 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0431c7e5-ed32-4b48-8bd8-834d8e844016.

Situação cadastral extraída em 02/07/2019 17:45:57.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP CRUZEIRO**, situada à **Rua: CAPITÃO AVELINO BASTOS, 910, , CENTRO, CRUZEIRO-SP, CEP: 12701-440**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de julho de 2019

[Assinaturas manuscritas]



RESPONSABILIDADE TÉCNICA MECÂNICA

**DM PRODUÇÕES – ME
DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME**

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA ANUAL

Eu, **IOLANDO VICENTE FILHO**, RG 7.808.235/3 e CPF, 804.854.218-87, Engenheiro Industrial Mecânico, registrado junto ao CREA/SP sob o nº 5069383257, Declaro:

Os equipamentos de montagens estruturais (treliças em alumínio com capacidades Q 15, Q 20 Q30 e Q50), praticáveis, pisos, grades de contenção, palcos, camarotes, que suportam até 550 Kgf/m² de peso total, tendas, estruturas de banheiros e afins para organização de eventos, pertencentes a DM PRODUÇÕES – ME inscrito no CNPJ sob nº 05.484.655/0001-04, encontram-se em perfeito estado de manutenção, sem amassamentos e/ou ferrugens que comprometam suas instalações seguras e as estruturas, se montadas em solo plano e sedimentado, perfeitamente viáveis para o que se propõe dentro das medidas e dos parâmetros estabelecidos através de testes normativos assegurando perfeita segurança dentro de suas capacidades estabelecidas pelo critério de aceitabilidade, bem como a resistência ao vento conforme escala de Beaufort que devem ser estabelecidos em todas as decisões sobre segurança de projetos, construções e operações de montagens, não devendo ser estabelecido como base de que a “falha é impossível”. São valores que definem a taxa de aceitabilidade ou não de uma escala de danos e que, ultrapassados, invalidam um projeto.

Este laudo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, salvo danos de qualquer natureza provenientes de acidentes e/ou desgaste, que devem ser devidamente comunicados pelo responsável pela Empresa.

Resende RJ, 04 de Fevereiro de 2019.

Iolando Vicente Filho
Engenheiro Mecânico
CREA - 5069383257

IOLANDO VICETE FILHO



CARTARIO DO 4º OFÍCIO DE RESENDE
Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, 282, Manérg
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
IOLANDO VICENTE FILHO
RESENDE, 06/02/2019. Total: 7,90 Conf. por
MARIANA FRANCO DE AVILA Mat. em Test
FCXM RR521 JZN <https://www3.tirj.ius.br/sitepubli>
Escritura Substituta
Mat. 16521



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÕES, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA -ME

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fone - (024) 33213271 / 999181886 / 78119679 - ID 12*78527

Home Page - www.dmproducoes.com.br / e-mail: dmproducoes.contato@gmail.com

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA ANUAL

EU, **BRUNO GUIMARÃES MOREIRA**, Engenheiro Elétrico Eletrônico, Registrado junto ao **CREA/SP** sob o N.º **569018849**, declaro que os equipamentos de sonorização e iluminação, geradores de energia, assim como toda parte de fiação, distribuição de energia, aterramento e Main Powers destinados à produção de eventos e afins, pertencentes à empresa **DM PRODUÇÕES**, encontram-se em perfeito estado de uso, conservação e manutenção, respeitando as bitolas e conectores devidos.

Este laudo tem validade de 1(hum) ano a contar desta data, salvo estragos de qualquer natureza provenientes de acidentes e/ou desgaste, que devem ser devidamente comunicados pelo responsável pela Empresa.

São José do Barreiro-SP, 16 de JANEIRO de 2019.


Bruno Guimarães Moreira
Eng. Elétrico Eletrônico
CREA/SP N.º **569018849**







AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 014/2019,

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO

NOME DO LICITANTE: M.V.S PRODUÇÕES

CNPJ: 05.410.878/0001-19

ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO 133 LIBERDADE RESENDE – RIO DE JANEIRO

TEL: 2109 4544 - E-MAIL: MVSIMAO@GMAIL.COM

02/06

06 11 19

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.410.878/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/11/2002			
NOME EMPRESARIAL M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO		NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 27.521-330	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 3354-7257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 10:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.410.878/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2002
NOME EMPRESARIAL M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 27.521-330	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 3354-7257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 10:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.410.878/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:56 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **BA2F.6C07.4F0D.7E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.410.878/0001-19

Certidão nº: 187461520/2019

Expedição: 23/10/2019, às 12:21:12

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.410.878/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa

Betha 19/09/2019 14:10 - Pág. 1 - paulo_felippe



Nº do Documento	Data da Emissão	Data de Validade	Processo
2932/2019	19/09/2019	18/11/2019	SP

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Cod.: 57895 Econômico: 7721	CPF / CNPJ
MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	05.410.878/0001-19
Endereço Avenida - FELIPE CAMARAO, 133 LIBERDADE, Resende	

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO

Nome	CPF / CNPJ
------	------------

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que até a presente data NÃO constam débitos para o contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente.
- O presente documento somente tem validade:
 - a - Quando não apresentar rasuras
 - b - Até o dia 18/11/2019 conforme artigo 516, § 2º da Lei complementar 001/2013
 - c - Com o carimbo e assinatura do Servidor da Secretaria de Fazenda
- Art. 6º.: Esta Certidão abrange todos os débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa.
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade.

Resende - RJ, 19/09/2019.




Sirley Lopes
Fiscal de Tributos
Matr. 18178-PMR





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **126137/2019**, que no período de **1977 até 23/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **05.410.878/0001-19** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.68526.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **NPJC.5140.5010.914U**

Esta certidão tem validade até **26/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/10/2019** às **09:12:05.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 29/10/2019 às 09:14:42.4

Assinaturas manuscritas em azul na parte inferior direita do documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2019/421519

Código de verificação de autenticidade: c9c25336547d4a57a84629021e05c379

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.410.878/0001-19	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 03/11/2019 ÀS 18:17:38 VÁLIDA ATÉ: 03/12/2019 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

[Handwritten signatures and initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.410.878/0001-19
Razão Social: M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 133 / LIBERDADE / RESENDE / RJ / 27521-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102202505260476736

Informação obtida em 23/10/2019 12:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 014/2019,

M.V.S Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende - RJ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Resende, 06 de Novembro de 2019

Markus Vinícius Simão

05.410.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-300
RESENDE - RJ



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

M.V.S Produções e Eventos LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão 133 – Liberdade – Resende RJ, declara, sob as penas da Lei:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei e está ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto (caso necessário), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.
- Tem a intenção de usufruir o prazo de regularização fiscal previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

05.410.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-320
RESENDE - RJ

Resende, 06 de Novembro de 2019

Markus Vinícius Simão



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(Art. 32, §2º parte final da Lei 8.666/93)

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

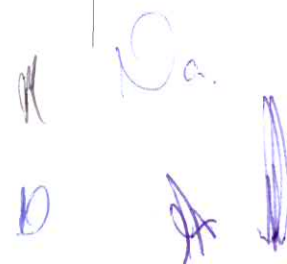
CONVITE Nº 014/2019,

A empresa M.V.S Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr Markus Vinícius Simão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125.01238-5 e do CPF nº 054.884.857-24, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 3.3 do presente edital.

Resende, 06 Novembro de 2019


Markus Vinícius Simão

05.410.878/0001-19
M.V.S. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-320
RESENDE - RJ



15-2014/242535-4 17 jul 2014 14:46
DELEGACIA RESENDE Guia: 101238901
3320705804-8 Atos: 105.129
MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146.90 HASH: J14072425354Q
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21.90 Pago: 146.90
ULT. AF.O.: 00002391894 01/10/2012 105 Pago: 21.00


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
 Nire: 38.2-0705804-8
 Protocolo: 15-2014/242535-4 - 17/07/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO

 Valéria S.M. Serra
 SECRETARIA GERAL
 00002651311
 DATA: 28/07/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 NOME: MVS PRODUÇES E EVENTOS LTDA ME
 NIRE: 33.2.070/804-8
 PROTOCOLO: 15-2012/42535-4 - 17/07/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO

00002651313
 DATA: 28/07/2014

(124)
 Valéria L.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

DATA: 28/07/2015

Continuação do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO CONTRATUAL
				Att de Honor
				Tit de Honoraria de Honor de 10 de 100

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARKUS VINICIUS SIMAO

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 3354-7257

Resumo

Local

16, 07, 18

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM Sem DBE ☐ SIM 			Processo em ordem. À decisão.
☐ NÃO ☐ NÃO 			
☐ NÃO ☐ NÃO 			
DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 28, 07, 44 Data Marcia Cristina Leite de Oliveira Julgadora Singular - JUCERJA Matrícula: 11.225 Responsável			
DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. Data Presidente da Turma Vogal Vogal			
OBSERVAÇÕES:			


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 000026513111, 00002651313 - 28/07/2014



“M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME”- 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ALTERAÇÃO NO OBJETIVO SOCIAL, ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO COMERCIAL DE FILIAL, ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL.

MARKUS VINICIUS SIMÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12.501.238-5 IFP/RJ, CPF n.º 054.884.857-24, residente e domiciliado à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP: 27.510-080; e **IVONE ARBEX SIMÃO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF: 810.115.207-53 e portadora da Identidade n.º 05.32.888 IFP/RJ, residente e domiciliada à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP: 27.510-080; únicos sócios da Sociedade Limitada **M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.410.878/0001-19, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente arquivados na JUCERJA sob o Nire 33.2.0705804-8, tem entre si justo e contratado as seguintes alterações contratuais:

Os sócios resolvem neste ato alterar a cláusula primeira, segunda e terceira do instrumento contratual originário da sociedade empresária limitada que trata do endereço comercial da filial, objetivo social e do valor do capital social na forma abaixo:

PRIMEIRA: Os Sócios neste ato decidem transferir a **FILIAL** da empresa para a Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro – Resende – RJ, CEP: 27.511-360.

SEGUNDA: Os Sócios decidem neste ato elevar o Capital Social na proporção de suas quotas para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com as reservas de lucros acumulados da sociedade.

TERCEIRA: Os Sócios decidem neste ato alterar o objetivo social da empresa conforme abaixo descrito:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014





Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento originário não atingidas pela presente alteração contratual, ficando aqui, ratificadas. Os Sócios tendo em vista alteração aqui realizada, consolida as cláusulas sociais na forma abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME".

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a razão social de **M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, situada à Rua Felipe Camarão, 133, bairro Liberdade – Resende – RJ, CEP: 27.521-330, e filial à Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro – Resende – RJ, CEP: 27.511-360, e sua duração será por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade explora os seguintes ramos de atividade:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014





A) O Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO**, 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);

B) A Sócia **IVONE ARBEX SIMÃO**, 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não estão sujeitos à caução na forma da lei;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, Artigo 1052 do Código Civil.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO** que fará uso da razão social, individualmente, em quaisquer documentos que tenham vínculo da empresa por direitos ou obrigações, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, levantamento de empréstimos, compra e venda de bens do Ativo Permanente, ficando entretanto, proibidos de usá-la em qualquer negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outros em favor dos sócios ou de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA:

Os Sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, farão juz a uma retirada pró-labore mensal, estabelecida entre eles e de acordo com a legislação vigente no país.

CLÁUSULA SÉXTA:

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

CLÁUSULA OITAVA:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014






PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anúncio de convocação para reunião será publicada por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se às formalidade de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião torna-se dispensável quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V **Das Deliberações Dos Sócios**

CLÁUSULA NONA:

Dependem a deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecida, ou a cessação do estado de liquidação;
- e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) O pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Quanto as deliberações dos sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f" da cláusula anterior.
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "f".
- III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI **Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio**


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014








CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

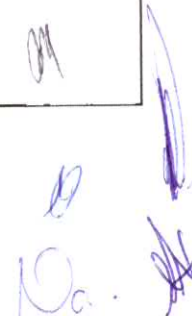
PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014





CAPÍTULO VII **Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios para:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- Designar administradores, quando for o caso;
- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII **Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no Artigo 1011 do Parágrafo 1.º da Lei 10406/02 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e no FORO desta Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro por mui especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, o que vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Resende, 16 de julho de 2014.

MARKUS VINICIUS SIMÃO

IVONE ARBEX SIMÃO

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Resende, R. Luis Pizarini 97
Campos Eliseos - RJ, Registradora e Notária: Débora Viégas
Reconheço por semelhança a firma de: IVONE ARBEX SIMAO
Cod: X0000006FSC
Resende, 24 de julho de 2014. Conf. por: *Aridal*
Em testemunho da verdade.

Aridal
MARIANE AFFRECHIA DA SILVA VINCE
EAF-71516 LGR Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 2º Ofício
Rua Henrique Goulart, nº 22 - Centro Carreiros Eliseos - CEP 27.542-110
Resende - RJ. Tel/Fax: (24) 353-0196 - (24) 7812-2814 - ID 1207 95765
www.cartorio2oficio.com.br

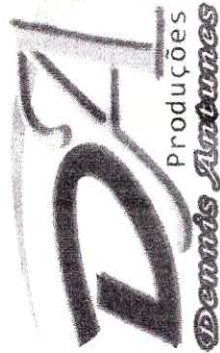
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MARKUS VINICIUS SIMAO
RESENDE - RJ, 24/07/2014. Total: 5,70 Conf. por:
RINALDO CABRAL DA SILVA Mat. em test.
EAD055478 LPJ <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RESENDE - ESTADO DE MINAS GERAIS

15-2014/ 2 4 2 5 3 5 - 4 24 jul 2014 16:31
DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501
3320705804-8 Atos: 105,129
MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ: 00002391894 01/10/2012 105

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33207058048
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



0865

06 11 19

Antunes 10:04 hs

D.A. PRODUÇÕES

Denis Antunes Inácio - Rua Pref Cássio Coutinho Cunha - Nº 150 - Bairro São Sebastião Areias/SP

CNPJ: 17 523 126/0001-43

Insc. Municipal: 0000002/13

ENVELOPE Nº 01

EMPRESA: DENIS ANTUNES INÁCIO 42068256886

CNPJ/MF: 17.523.126/0001-43

CONVITE Nº 014/2019

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.523.126/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2013
NOME EMPRESARIAL DENIS ANTUNES INACIO 42068256886		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.A. PRODUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R Pref Cassio Coutinho Cunha	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 12.820-000	BAIRRO/DISTRITO Sao Sebastiao	MUNICÍPIO AREIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO denisantunes@gmail.com	TELEFONE (12) 9715-3600	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 20:19:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIS ANTUNES INACIO 42068256886
CNPJ: 17.523.126/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:13 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **4EC0.E20C.C060.D539**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIS ANTUNES INACIO 42068256886 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.523.126/0001-43

Certidão n°: 188424639/2019

Expedição: 05/11/2019, às 18:27:23

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENIS ANTUNES INACIO 42068256886 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.523.126/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.523.126

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23865844

Data e hora da emissão 10/10/2019 07:43:44

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.523.126/0001-43
Razão Social: DENIS ANTUNES INACIO 42068256886
Endereço: RUA PREF CASSIO COUTINHO CUNHA 150 / S SEBASTIAO / AREIAS / SP / 12820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2019 a 04/12/2019

Certificação Número: 2019110517305560324040

Informação obtida em 05/11/2019 17:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



D.A. PRODUÇÕES

Denis Antunes Inácio - Rua Pref Cássio Coutinho Cunha - Nº 150 - Bairro São Sebastião Areias/SP
CNPJ: 17 523 126/0001-43
Insc. Municipal: 0000002/13

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa D.A. Produções, inscrita no CNPJ 17 523 126/0001-43, sediada na Rua Prefeito Cássio Coutinho Cunha, número 150, Areias-SP, declara, sob as penas da lei, e para fins do disposto no inciso v do art.27 da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Areias, 06 de Novembro de 2019

Denis Antunes Inácio

[Handwritten signatures and initials]



D.A. PRODUÇÕES

Denis Antunes Inácio - Rua Pref Cássio Coutinho Cunha - Nº 150 - Bairro

São Sebastião Areias/SP

CNPJ: 17 523 126/0001-43

Insc. Municipal: 0000002/13

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

FATO SUPERVENIENTE

A empresa D.A. Produções, inscrita no CNPJ 17 523 126/0001-43, sediada na Rua Prefeito Cássio Coutinho Cunha, número 150, Areias/SP, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, iii da lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação nº 014/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do distrito federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Areias, 06 de Novembro de 2019


Denis Antunes Inácio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

DENIS ANTUNES INACIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
414339472 SSPSP

CPF
420.682.568-86

DATA NASCIMENTO
23/08/1994

FILIAÇÃO
JUAREZ INACIO
IRENE APARECIDA ANTUNES INACIO

PERMISSÃO **ACC** **CRT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
06822710600

VALIDADE
27/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura do Titular
Denis Antunes Inacio

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO
16/04/2018

Assinatura do Emissor
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
11161481642
SP763556009

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1611815435

PROIBIDO PLASTIFICAR
1611815435

029

14

A7



AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE Nº 014/2019,

ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL

NOME DO LICITANTE: M.V.S PRODUÇÕES

CNPJ: 05.410.878/0001-19

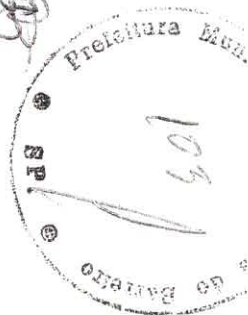
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO 133 LIBERDADE RESENDE – RIO DE JANEIRO

TEL: 2109 4544 - E-MAIL: MVSIMAO@GMAIL.COM

1866

06 11 19

Simão 10.443





A/C Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

CONVITE Nº 014/2019

PROPOSTA COMERCIAL

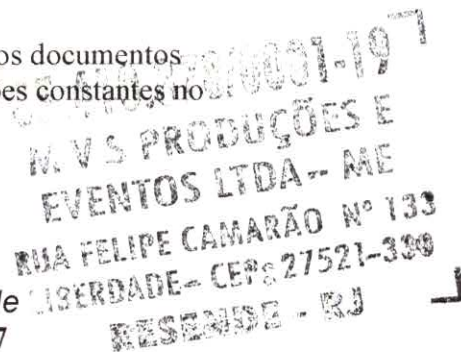
Senhor Pregoeiro,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto desta licitação, conforme especificações constantes no Edital em tela.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a.) validade da proposta: (90 dias);
- b.) instalação das estruturas: (12 horas);
- c.) desmontagem das estruturas: (12 horas);

Dados bancários: **Banco:** (001) - Brasil, **Agência:** (0131-7) – Resende
nome da agência, **Conta Corrente:** 25.899-7



Apresentamos nosso preço para total organização e produção do 2º Festival Gastronômico e Festival de verão de São José do Barreiro 2019, conforme o que se pede:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UNID	Produção, organização, Iluminação e Sonorização, gradio de contenção, gerador de emergência, agentes de poio, trânsito e brigadistas, tendas, praticáveis, palco 8m x 6m, banheiros químicos, dj, bandas e grupos musicais, tudo conforme solicitação do Sr Secretário de Cultura em anexo.	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Validade da 60 dias - Condições de Pagamento á ser negociado - Entrega Imediato

CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263

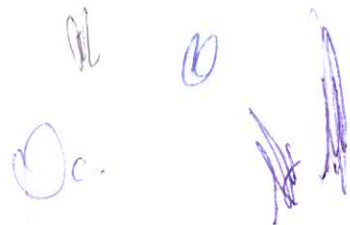
Telefax 24 2109 4544 mvsimao@gmail.com

Banco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7

Resende, 06 de Novembro de 2019


M.V.S Produções e Eventos LTDA
Markus Vinicius Simão Rg 125.012.38-5

05.410.878/0001-19
M.V.S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-320
RESENDE - RJ





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE: N° 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

“Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniu-se, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Vinicius Marques Oliveira, Carolina Valéria da Silva Rodrigues e Edson José da Silva, sob a presidência do primeiro, designados pela Autoridade Competente através da Portaria nº 02/2019, para abertura da Sessão Pública da Convite nº 014/2019. Foi enviado convite para as seguintes empresas: 01 – D.A PRODUÇÕES (DENIS ANTUNES INÁCIO 42068256886), portadora do CNPJ nº 17.523.126/0001-43, representada pelo Sr. Denis Antunes Inácio, portador do CPF nº 420.682.568-86, presente na sessão; 02 - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, situada a Av. Fortunato Lobão, nº 200 – A, centro, São José do Barreiro – SP, representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do CPF nº 306.372.768-76,

12/11/19
10
[Handwritten signatures and initials]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



presente a sessão; 03 - M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com sede a Rua Felipe Camarão, nº 133, Liberdade, Resende – RJ, representada pelo Sr. Markus Vinicius Simão, portador do CPF nº 054.884.857-24, presente a sessão e 04 – DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.476.601/0001-29, com sede a Rod. Rubens Tramujas Mader, nº 945, Loja 98, Penedo, Itatiaia – RJ, Ausente a Sessão. Encerrado o credenciamento fora aberto os envelopes referentes a documentação das empresas licitantes, atestando estarem os mesmos indevassáveis e invioláveis, fora verificado a regularidade dos documentos apresentados pelas empresas M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, no que tange a documentação apresentada pela DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME o mesmo apresentou a certidão negativa de débitos federais de pessoa física, inclusive já vencida e também a certidão negativa municipal também vencida, sendo portanto inabilitada do certame face ao descumprimento do edital, uma vez que o edital determina a apresentação de CND em nome da empresa e não de pessoa física, consoante o previsto no item III do edital. Em relação a empresa D.A PRODUÇÕES, a mesma deixou de apresentar a CND municipal, sendo portanto inabilitada do presente certame. Ambas as empresas neste ato abrem mão do direito de apresentarem eventual recurso e inclusive quanto a complementação da documentação prevista no artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006. Ato continuo, fora dado prosseguimento ao feito, rubricados os envelopes contendo a proposta comercial da licitante habilitada, constatando estarem os mesmos indevassáveis e invioláveis, procedeu-se pela abertura o qual fora devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Em continuação foi aberto o envelope Proposta da licitante habilitada, culminou-se pelo seguinte resultado

il
b. 24
MC



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

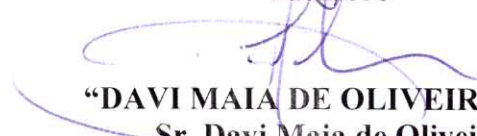
SP.

classificatório: em 1º lugar: a empresa M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). A Comissão DECLARA a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. Neste ato é devolvido os envelopes Proposta das empresas Davi Maia de Oliveira – ME e D. A Produções. As licitantes inabilitadas declaram não ter interesse em interpor recurso quanto a classificação da empresa M.V.S Produções e Eventos LTDA – ME. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião, às 11:31 hs, cuja a Ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

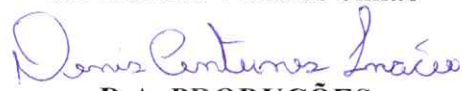

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Carolina Valéria da Silva Rodrigues
Membro


Edson José da Silva
Membro


“DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”
Sr. Davi Maia de Oliveira


M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Sr. Markus Vinicius Simão


D.A. PRODUÇÕES
Sr. Dinis Antunes Inácio





Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE: Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 014/2019** a Empresa: **“M.V.S Produções e Eventos LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). A Comissão declara a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

São José do Barreiro, 07 de novembro de 2019.


Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 014/2019** a Empresa: **“M.V.S Produções e Eventos LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

São José do Barreiro, 07 de novembro de 2019.


Alexandre de Siqueira Braga
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL
HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE: Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 014/2019** a Empresa: **“M.V.S Produções e Eventos LTDA – ME”**, com valor total global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 07 de novembro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Para: SETOR DE FINANÇAS

CONVITE: Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

A vista dos elementos que instruem o **processo administrativo nº074/2019** referente a **Convite 014/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AS DESPESAS** referentes à **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS ,ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. Em consequência, **AUTORIZA** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **“M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME”**, CNPJ 05.410.878/0001-19, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), onerando dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Comunicação Social, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

São José do Barreiro, 07 de novembro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga/Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 074/2019

CONVITE Nº 014/2019

CONTRATO Nº 090/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA: M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA M.V.S.
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.410.878/0001-19, com sede a Rua Felipe Camarão, nº 133, Liberdade, Resende – RJ, neste ato representada pelo Sr. Markus Vinicius Simão, portador do CPF nº 054.884.857-24, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

A



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, DE 14 Á 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO DE 2020, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS REGIONAIS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, AGENTES DE APOIO E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrata é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

O pagamento será efetuado mediante uma entrada no período de até 30 dias após a realização do evento 2º Festival Gastronômico, 2º parcela em até 30 dias após o pagamento da 1º parcela e a 3º parcela no prazo de até 30 dias após a realização do pagamento da 2º parcela, mediante apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



2º. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2019 E
FESTIVAL DE VERÃO 2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 A 11 DE JANEIRO
DE 2020.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INÍCIO SEMPRE ÀS 20H E TÉRMINO ÀS 3:30 HS DO DIA
SEGUINTE.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	01	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 08 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
SR. MARKUS VINICIUS SIMÃO
CPF Nº 054.884.857-24,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Imprensa Oficial**

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo.
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3506973

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nome do usuário: Vinicius Marques Oliveira

CPF do usuário: 31450096808

Data de Recebimento: 06/12/2019 10:25:36

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Tipo de Matéria: Extrato

Arquivo: EXTRATO DE CONTRATOS 51 - 97.txt

Tamanho: 13 KB

Hash MD5: 0FD4C70AFDAD3D0D77E4101480F0863D

Retranca: E1.WUUA.133.001.ViniciusMO.txt

Sobrescrito: Não.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA/CONTRATO Nº: 186/2019/OBJETO: CARTÃO ALIMENTAÇÃO/Modalidade: PREGÃO Nº 015/2019/ADITIVO: 01/VALOR ADJUTADO: R\$ 64.579,20/ASSINATURA: 30/10/2019/VIGÊNCIA: 17/06/2020

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA/CONTRATO Nº: 187/2019/OBJETO: CARTÃO ALIMENTAÇÃO/Modalidade: PREGÃO Nº 015/2019/ADITIVO: 02/VALOR SUPRIMIDO: R\$ 64.579,20/ASSINATURA: 30/10/2019/VIGÊNCIA: 17/06/2020

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI/CONTRATO Nº: 195/2019/OBJETO: UNIFORME FANFARRA/Modalidade: PREGÃO Nº 080/2019/VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00/ASSINATURA: 06/12/2019/VIGÊNCIA: 05/12/2020

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO - PROC. ADMIN. Nº 251/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 - A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento das propostas das empresas participantes na licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINIAZIZAÇÃO TURÍSTICA, CONFORME CONVENIO Nº 139/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. As empresas POEIRA CONSTRUTORA LTDA ME e RUC SINIAZIZAÇÃO URBANA LTDA EPP se fizeram presentes. A comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação e a empresa RUC SINIAZIZAÇÃO URBANA LTDA EPP fez apontamentos que serão encaminhados para a engenharia e departamento jurídico para análise. Fica aberto o prazo recursal da fase do julgamento das propostas. Maiores informações pelos telefones: (12) 3666-1918.

JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019 - PREGÃO Nº 086/2019 - A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento das propostas das empresas participantes na licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, PODENDO SER PRORROGADA NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Todas as empresas foram habilitadas para lance. A comissão procedeu a abertura das propostas e fase de lances e negociação que declarou vencedora a empresa D. M. DE JESUS SALGADO com valor total de R\$ 15.000,00 e todos os presentes renunciaram o recurso. Maiores informações pelos telefones: (12) 3666-1918.

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161.302/2019 - PROCESSO Nº 74.512/2019-69

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico Nº 161.302/2019 - Processo Nº 74.512/2019-69 cujo objeto e a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grãos "Bolsa de Bolo de Concreto" para a SESEER, SECUT, SEDUC, SMS, SEMAM e SEMES a serem utilizadas na execução de serviços nas vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/12/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 19/12/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 09/12/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM - Coordenadora de Licitações

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2018. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratada: Construtora & Incorporadora Zanini S/Campes Ltda. Objeto: Revitalização da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. Cláusula I: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos objeto do referido Termo de Contrato por um período de 30 (trinta) dias. Cláusula II: Os efeitos desse contrato são retroativos a data de 02 (dois) de dezembro de 2019. Cláusula III: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 083/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/12/2019. Vigência: 02/12/2019 a 01/01/2020. Assinam: Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí: Ronaldo Rivellino Venâncio - Prefeito Municipal. Pela empresa Construtora & Incorporadora Zanini S/Campes Ltda: Alessandro Baptista Zanini.

Espece: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2018. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratada: EDE Terapengem, Pimentagem, Engenharia e Construção Civil Eireli. Objeto: Revitalização da Avenida Sebastião de Mello Mendes. Cláusula I: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos objeto do referido Termo de Contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Cláusula II: Os efeitos desse contrato são retroativos a data de 02 (dois) de dezembro de 2019. Cláusula III: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 070/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 22/12/2019 a 31/01/2020. Assinam: Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí: Ronaldo Rivellino Venâncio - Prefeito Municipal. Pela empresa EDE Terapengem, Pimentagem, Engenharia e Construção Civil Eireli: Emer Elias Abou Jaoude.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.457/2019 - PP. 10.003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO (RETROFIT) E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA LED, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTES MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, HARDWARES E SOFTWARES, - LICITAÇÃO REVOGADA - S. B. Campo, em 06 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36809/2019 - FINALIDADE: FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO 55 Nº 012/2019 (PRIMEIRO) AO CONVENIO 55 Nº 003/2019 - OBJETO: REPASSE NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO - CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.844.794-0002-29 - FUNDAMENTO: na Portaria nº 2889, de 07 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde (UNIVIC), no Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais nºs 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Artigo 116, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto nº 20.312, de 08 de março de 2018 - CONTRATAÇÃO APROVADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2019
Secretário de Saúde - GSS
PREGÃO ELETRÔNICO

PE 526/2019 - PC 02741/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LEITORA E LAVADORA DE MICROPLACAS ELISA - Abertura do Pregão: 20/12/2019 às 09:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quarto de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Rasin", Ps. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.bernardodoampo.sp.gov.br

SÃO CAETANO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 19909/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 26 de dezembro de 2019 às 09 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simões nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.scaocetanosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7388, Secretária de Governo: Marília Marton - 05/12/2019. São Caetano do Sul, 06 de dezembro de 2019. Caio Lessio Prevato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 PROCESSO Nº 16303/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a suspensão da Concorrência em epígrafe por necessidade de readequação do edital, tendo em vista a suspensão, o protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 09/01/2020. São Carlos, 5 de dezembro de 2019. Roberto C. Rossato - Presidente

COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019 PROCESSO Nº 16304/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. COMUNICAMOS, pelo presente, a suspensão da Concorrência em epígrafe por necessidade de readequação dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 10/01/2020. São Carlos, 5 de dezembro de 2019. Roberto C. Rossato - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditamento Contratual - 5º termo aditivo ao Contrato nº 168/14 - Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos - Locadora: Espólio de Olga Regina Martini Debonetti, representada por sua inventariante Giovana Debonetti Camargo Accioli - Objeto: prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 2490, para 20/12/20, com aluguéis mensais de R\$ 4.614,08 - Data da assinatura: 29/11/19 - Processo nº 29.946/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Aditamento Contratual - 9º termo aditivo ao Contrato nº 49/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: System Engenharia S/S Ltda. - Objeto: prorroga a vigência do contrato para elaboração de projeto executivo e elementos acessórios para as obras da Praça Italia - DVI para 30/01/20 - Data da assinatura: 25/11/19 - Processo nº 5.820/18

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo ao Contrato nº 92/19 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Fragelli Engenharia EIRELI - Objeto: prorroga a vigência do contrato para execução de reforma do CEME para 08/03/20 - Data da assinatura: 27/11/19 - Processo nº 45119/5MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato nº 123/19 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - Objeto: aquisição de sensores para glicemia FreeStyle Libre, para atender a demanda judicial - Valor: R\$ 6.998,00 - Data de assinatura: 27/11/19 - Vigência: 90 dias - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93) - Processo nº 1.500/19/5MS

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO 1919 - PROC 5447/19
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADA: Maq-Soffner Copiadoras e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (tipo impressoras multifuncionais laser), insumos e sistema de gerenciamento. PAGAMENTOS: serão efetuados por depósito bancário, até o 10º dia útil do fechamento mensal dos serviços, mediante a aprovação do setor competente. PREÇO: total de R\$ 153.800,00. DOTAÇÃO: 060100.1751250012.503-33903900 fonte 4. São Carlos, 6/12/19. Presidente do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.557/19 - A Câmara Municipal de São Carlos torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 008/19, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para utilização pela Câmara Municipal. O Acesso ao Edital e os demais procedimentos do certame se darão pelo site do Banco do Brasil, diretamente, em www.licitacoes-e.com.br, sendo que a licitação no referido Portal terá o nº 797331. O Edital completo também poderá ser obtido no site oficial da Câmara Municipal: www.camaraaoscarlos.sp.gov.br/licitacao/. Demais informações sobre o Certame poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras@camaraaoscarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 9h30min do dia 18 de dezembro de 2019, sendo que as 14h15min se procederá a abertura das propostas. O início da sessão pública de disputa de preços será às 14h30min do mesmo dia. São Carlos, 6 de dezembro de 2019. LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ - Presidente

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.214/19 - A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições legais, dando prosseguimento aos procedimentos da Concorrência Pública nº 001/19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, CONVOCA as empresas participantes do referido certame, para a Sessão Pública, que será realizada em 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 9h30min, no Anexo Administrativo desta Câmara Municipal, na qual serão apresentados e abertos os Invólucros nº 5 - Documentos de Habilitação. São Carlos, 6 de dezembro de 2019. Maico Aristides Guarnieri - Presidente da Comissão

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/19
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Fase as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/12/2019 ÀS 13h00min.

São João da Boa Vista, 06/12/19.

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 058/2019
Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

São João da Boa Vista, 06/12/2019.

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PP Nº 098/2019
Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

São João da Boa Vista, 06/12/2019.

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal.

RESULTADO DO PP 058/19
A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público a adjudicação do certame supra.

DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFA, vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001(4.200,00), 002(4.400,00), 003(8.500,00) e 004(8.600,00).

São João da Boa Vista, 06/12/2019.

MAYARA ROCHA DE CAMPOS TEÓFILO - Pregoeira
RESULTADO DO PP 098/19

Considerando que não houve interposição de recursos no prazo especificado no subitem 8.1. do edital, a Pref. M. de São João da Boa Vista torna público a adjudicação do certame supra.

THIAGO LUIZ DA SILVA, vencedora do item 001 pelo valor unitário de R\$ 84,90.

São João da Boa Vista, 06/12/2019.

RENATA SOARES ALEXIO DE CARVALHO - Pregoeira

SÃO JOSÉ DO BARREIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 051/2019 DATA DO AJUSTE: 19/06/2019 CONTRATADA: JOÃO LUIZ SOARES CONSTRUÇÃO - ME OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADE EM ESCOLA RURAL VALOR: R\$ 15.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 052/2019 DATA DO AJUSTE: 25/06/2019 CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OUVIDORIA VALOR: R\$ 4.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 6 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 053/2019 DATA DO AJUSTE: 01/07/2019 CONTRATADA: ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNIEL RO INFORMÁTICA - ME OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VALOR: R\$ 12.180,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 054/2019 DATA DO AJUSTE: 01/07/2019 CONTRATADA: JULIANO JARDIM MIMOSO - ME OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS JANELAS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VALOR: R\$ 1.582,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 055/2019 DATA DO AJUSTE: 01/07/2019 CONTRATADA: LEANDRO LEITE LEACADIO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA VALOR: R\$ 6.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 05 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 057/2019 DATA DO AJUSTE: 02/07/2019 CONTRATADA: ADRIANO E GOMES CONSTRUTORA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALOR: R\$ 17.522,83 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 059/2019 DATA DO AJUSTE: 22/07/2019 CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME OBJETO: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIROVAL VALOR: R\$ 125.850,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/2019 VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 060/2019 DATA DO AJUSTE: 22/07/2019 CONTRATADA: G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME OBJETO: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO VALOR: R\$ 24.100,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/2019 VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 061/2019 DATA DO AJUSTE: 29/07/2019 CONTRATADA: BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO

DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM VALOR: R\$ 93.600,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 062/2019 DATA DO AJUSTE: 01/08/2019 CONTRATADA: SANDRA MOREIRA DE REZENDE OBJETO: CONSERVO DO VEÍCULO HAT CATACADO PLACAS DIM 1632 VALOR: R\$ 13.960,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 063/2019 DATA DO AJUSTE: 01/08/2019 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA SILVA LEANEO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA AQUISIÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL VALOR: R\$ 100,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 064/2019 DATA DO AJUSTE: 01/08/2019 CONTRATADA: JOÃO LUCAS PEREIRA AUTO PELAS - ME OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARABRISOS PARA VEÍCULOS DA FROTA VALOR: R\$ 8.100,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 065/2019 DATA DO AJUSTE: 01/08/2019 CONTRATADA: JOÃO PAULO FERREIRA SOARES OBJETO: SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE GALERIA DE DRENAGEM VALOR: R\$ 17.400,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 066/2019 DATA DO AJUSTE: 09/08/2019 CONTRATADA: PLANAPLAN CONSTRUÇÃO EIRELI OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA VALOR: R\$ 58.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2019 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 067/2019 DATA DO AJUSTE: 12/08/2019 CONTRATADA: ANA KESIAN VARGAS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BARRIO DE FORMOSO VALOR: R\$ 12.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 068/2019 DATA DO AJUSTE: 12/08/2019 CONTRATADA: CAIQUE FERNANDES SANTIAGO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO VALOR: R\$ 12.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 069/2019 DATA DO AJUSTE: 26/08/2019 CONTRATADA: ALEX ALEXANDRE DA SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 67.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 070/2019 DATA DO AJUSTE: 26/08/2019 CONTRATADA: GABRIEL JOE DA SILVA COSTA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 36.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 071/2019 DATA DO AJUSTE: 26/08/2019 CONTRATADA: AUTO POSTO E BAZAR BARREIRO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 39.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 072/2019 DATA DO AJUSTE: 26/08/2019 CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME OBJETO: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA NA BOCA DO MAXIMO VALOR: R\$ 15.750,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 073/2019 DATA DO AJUSTE: 02/09/2019 CONTRATADA: WADSON BRUNO DA SILVA - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS VALOR: R\$ 12.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 121 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 074/2019 DATA DO AJUSTE: 01/09/2019 CONTRATADA: VERA LÚCIA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO VALOR: R\$ 7.200,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 075/2019 DATA DO AJUSTE: 02/09/2019 CONTRATADA: JOÃO LUIZ SOARES CONSTRUÇÃO - ME OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS E ESTRUTURA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL VALOR: R\$ 12.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 076/2019 DATA DO AJUSTE: 11/09/2019 CONTRATADA: LUIS EDUARDO AMARAL DAVILA OBJETO: ALIMENTAÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS E APOIO A SISTEMAS VALOR: R\$ 48.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 011/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 077/2019 DATA DO AJUSTE: 16/09/2019 CONTRATADA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ 2019 E FESTA DE SANTANA 2019 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VALOR: R\$ 201.321,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 078/2019 DATA DO AJUSTE: 16/09/2019 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VALOR: R\$ 15.954,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 079/2019 DATA DO AJUSTE: 16/09/2019 CONTRATADA: MAIA DROGARIA LTDA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VALOR: R\$ 450.307,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

01/10/2019 CONTRATADA: LUIS RICARDO DA SILVA OBJETO: SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 9.600,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 084/2019 DATA DO AJUSTE: 15/10/2019 CONTRATADA: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA A SECRETARIA DE SAUDE VALOR: R\$ 231.800,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 085/2019 DATA DO AJUSTE: 15/10/2019 CONTRATADA: GUSTAVO RODRIGUES FONTES OBJETO: CONFECÇÃO DE 04 PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO VALOR: R\$ 5.970,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 086/2019 DATA DO AJUSTE: 18/10/2019 CONTRATADA: N.E. ESPORTES DO VALE LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VALOR: R\$ 3.900,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 087/2019 DATA DO AJUSTE: 21/10/2019 CONTRATADA: EKOSULTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL VALOR: R\$ 25.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2019 VIGÊNCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 088/2019 DATA DO AJUSTE: 04/11/2019 CONTRATADA: RUBENS OLIVER MOURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PASSEIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO VALOR: R\$ 9.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 120 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 089/2019 DATA DO AJUSTE: 11/11/2019 CONTRATADA: R. DE C. RODRIGUES RESTAURANTE - ME OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS AOS PLANTONISTAS DO SETOR DE SAÚDE VALOR: R\$ 49.195,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 090/2019 DATA DO AJUSTE: 08/11/2019 CONTRATADA: M.V.S. PRODUTOS E EVENTOS LTDA - ME OBJETO: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO VALOR: R\$ 109.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2019 VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 091/2019 DATA DO AJUSTE: 21/11/2019 CONTRATADA: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES VALOR: R\$ 277.920,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 092/2019 DATA DO AJUSTE: 21/11/2019 CONTRATADA: VERA LÚCIA DE PAULA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE NATAL PARA AS CRIANÇAS VALOR: R\$ 1.800,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 093/2019 DATA DO AJUSTE: 02/12/2019 CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA SÃO JORGE LTDA OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONCERTO DO CAMBIO DO VEICULO CITROEN JUMPER, PLACAS FOP 0532 VALOR: R\$ 10.413,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 30 DIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 097/2019 DATA DO AJUSTE: 02/12/2019 CONTRATADA: SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA DE VOLTA REDONDA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE GINECOLOGIA VALOR: R\$ 60.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 013/2019 VIGÊNCIA: 12 MESES

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPAÇO
Despacho De Dispensa E Ratificação (art. 26 LF 8.666/93) Inexigibilidade Nº 24

CONTRATADA: Pentax Medical Brasil Materiais e Equipamentos Ltda

Objeto: Aquisição de aparelho de videodenscopia para o Hospital Dia. Fundamento: Art. 25, caput e I da LF 8.666/93. SMS. Aldenis A. Borim

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO/REDESIGNAÇÃO DE DATAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019 - Proc. 15.096/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VIANDO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO CENTRO DE CONTROLE DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (AV. ABELARDO AZEVEDO, 1001) - SEC. MUN. OBRAS RECORRENTE: MLS Gerenciamento de Obras Ltda conta a decisão que declarou sua inabilitação superveniente no certame. DESPACHO: Recurso e o recurso é que tempestivo. As contrarrazões no prazo legal. Oportunamente será informado, através de publicação na imprensa oficial sobre o prosseguimento do processo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 646/2019 - Processo nº 15.542/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de home care com técnico de enfermagem 12hs diárias por 12 meses, para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 25/11/2019, sendo adjudicado o item às empresas declaradas vencedoras: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI EPP item 1. Não houve

manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 613/2019 - Processo nº 15.397/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de gravidez para Assistência da Atenção Básica. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 12/11/2019, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. (item 1). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Celia Canda Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 647/2019 - Processo nº 15.545/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente a serem utilizados pelas diversas Secretarias e Órgãos da Administração Direta do Município. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada on-line com início dia 27/11/2019, sendo adjudicado os itens às empresas declaradas vencedoras: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME (item 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48), NEXUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (item 35) e P2 CASTELLO (item 1, 5, 15, 16, 26, 33, 49, 50, 51). Os itens 22 e 37 foram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Lucia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Administração.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 649/2019 - Processo nº 15.548/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura para os Centros Municipais de Saúde. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada on-line com início dia 28/11/2019, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (item 17), ELETROCLARA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (itens 3, 5, 6), INDUSTRIA DE MOUVES V.V. LTDA ME (itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 18) e L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME (itens 1, 4, 12, 13, 14, 15, 16). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Lucia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Administração.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 628/2019 - Processo nº 15.478/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cozinheira para o CAPS AD III - Eng. Schmitt CIAPS. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 20/11/2019, sendo adjudicado o preço à empresa declarada vencedora: L. M. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 595/2019 - Processo nº 15.368/2019

Objeto: Prestação de serviço de saúde ambulatorial de diagnóstico por imagem. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 31/10/2019, sendo adjudicado o preço à empresa declarada vencedora: CENTRO DE LITOTRIPSIA LTDA. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vultu-
brar nenhuma irregularidade. Aldenis Albanee Borim - Secreta-
rio Municipal de Saúde.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO 22349/19

Diante da manifestação da Ger. de Vig. Sanitária de Meio Ambiente, quanto à divergência relacionada no item 3; fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, a totalidade do item supramencionado. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO ZAMPOLLA RIBEIRÃO PRETO EPP

EMPENHO